



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 110/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2021/9/10915, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA nº 030/2021/FMAS**, que tem por **OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na Rua São Francisco, 113, bairro Centro, nesta cidade de Castanhal - PA, **QUE SERÁ DESTINADO A ATENDER O CENTRO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "ALZIRA CELY CARDOSO" – CEAMCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA**, no valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) e o **CONTRATO nº 012/2021/FMAS**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, **celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL e a Sr.ª RAIMUNDA SILVA KATAOKA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que a **DISPENSA** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, contratação e publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo e o Contrato, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 29 de outubro de 2021.

Elizângela C. de Oliveira
CPF: 595.962.522-91

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA

Portaria Nº 1.707/21 de 01 de julho de 2021